



LEI Nº 2.634, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Bombeiros Voluntários de São Bento do Sapucaí.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

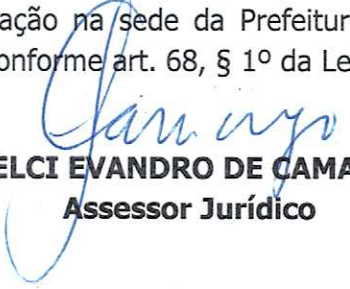
Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Bombeiros Voluntários de São Bento do Sapucaí, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 51.254.774/0001-80.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 04 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico